

Ofício nº 060/2020/SEMED

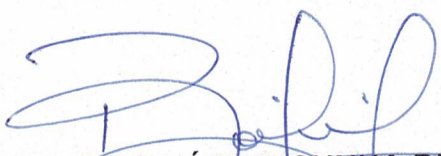
Augusto Corrêa, 25 de agosto de 2020.

Ao Sr. Michael Jhon da Silva Rocha
Presidente da Comissão de Licitação da PMAC

Assunto: **Convocação de empresa para assinatura de contrato**

No intuito de dar continuidade aos serviços deste Fundo Municipal, e considerando a rescisão contratual unilateral, fundamentada nos artigos 79, inciso I, e 78, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 20º do Pregão Eletrônico nº 028/2020 (contrato nº 20202246), e em conformidade com o parecer jurídico nº 2020.20.08.001 e a publicação do Diário Oficial da União – DOU (nº 163, de 25 de agosto de 2020), venho por meio deste solicitar, a convocação da licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa MACIEL & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, classificada em 2º lugar no *ITEM 4 – Café 250g*, para intenção de contratação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, incluindo os preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64 e § 2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite ocorrerá a revogação das referidas tomadas.

Atenciosamente,


ROSENILDE DE CÁSSIA CUNHA DE ASSIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001/2017


Rosênilde de Cássia Cunha de Assis
Secretária de Educação
Dec. 001 2017